

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 20 de abril de 2018 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição VI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Edital de processo seletivo
simplificado para contratação por
prazo determinado.

A Prefeitura Municipal de Montanhas, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado, destinado ao provimento de vagas por prazo determinado pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível fundamental, médio e superior, conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 3º da Lei Municipal nº 445/2017 e nos termos e quantidades contidos no Decreto Municipal nº 035/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções e requisitos estão descritos neste Edital, e para atender programas sociais federais.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de análise da Secretaria de Administração, com apresentação curricular, sendo a Portaria fixada na Sede da Prefeitura Municipal de Montanhas e no site www.montanhas.rn.gov.br.

1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular, Títulos, entrevistas e avaliação, observado 5% (Cinco por cento) para deficientes que deveram acostar laudo comprovando o alegado.

1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Administração por intermédio da comissão criada para esse fim.

1.5 Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Montanhas, situado na Rua São José, nº 04, Centro - Montanhas -RN e no www.montanhas.rn.gov.br.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 A entrega de currículos e títulos será na sede da prefeitura do município, com documentos e contato, entre os dias 23/04 a 25/04/2018 de 08:00 as 12:00 horas, sito: Rua São Jose nº 04 Centro Montanhas, Protocolo Geral

2.2 Deverão ser entregues junto com o currículo a ficha de inscrição que poderá ser retirada no site: www.montanhas.rn.gov.br e cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF/MRF;
- c. Comprovante de Residência;
- d. Currículo Profissional (ao currículo deverão estar anexado todos os documentos que comprovam o grau de formação, especialização e etc).

2.3 A data para a divulgação do resultado final dos classificados, e demais atos serão publicados no site www.montanhas.rn.gov.br

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 NIVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado – 2,5 (dois vírgula cinco)		10,0
Mestrado – 2,0 (dois)		10,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização.		10,0

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37

Montanhas RN, 20 de abril de 2018 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição VI

Curso na área correlacionada ao cargo pretendido nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso.	10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.	10,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.	10,0

3.2 NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 10 horas – 1,0 (um) ponto por curso.		10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.		10,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.		10,0
Realização de avaliação de conhecimento geral		10,0

3.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 10 horas – 1,0 (um) ponto por curso.		10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.		10,0
Realização de avaliação de conhecimento geral		10,00
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.		10,0

4. CLASSIFICAÇÃO:

Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes à mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate as seguintes condições:

- maior pontuação no critério Experiência Profissional;
- aquele que já exerce, no município, a função pela qual se inscreveu;
- maior idade;
- maior número de filhos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Não existem custas neste processo seletivo.

5.2 Os candidatos devem ter disponibilidade de qualquer horário para exercer suas funções.

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 20 de abril de 2018 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição VI

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por esse Processo Seletivo Simplificado.

Afixe-se na sede do município e secretarias.

Montanhas/RN, 20 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Administração de Montanhas

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Endereço eletrônico _____
Nome do pai _____
nome da mãe _____
cargo que pretende concorrer _____
OBs: _____

Declaro para os devidos fins que concordo com os termos do edital.

Montanhas, ____ de ____ de 2018

Assinatura do candidato

Republicado por correção